

Ficha de Informação Normalizada - Conta Depósito à Ordem - Cliente Particular

Designação:	Conta de Depósito à Ordem;
Condições de Acesso:	Pessoas Singulares, maiores ou emancipadas, residentes e não-residentes em Cabo Verde;
Modalidade:	Depósito à Ordem;
Meios de movimentação:	• Cartão de Débito • Cartão de Crédito • Cheques • Ordens de débito/transferência • Talão de Levantamento • Internetbanking • Outros que possam vir a ser disponibilizados pelo iibCV;
Moeda:	CVE, EUR, USD: Abertura em Moeda Estrangeira aplica-se às Pessoas Singulares elegíveis para o efeito;
Montante:	Mínimo de abertura é de 50.000\$00 CVE, ou o equivalente em moeda estrangeira (quando aplicável);
Taxa de remuneração:	N/ aplicável;
Cálculo de Juros:	N/ aplicável;
Pagamento de juros:	N/ aplicável;
Regime Fiscal:	Facilidades de Descoberto: Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito de 0.5% e sobre Juros e Comissões de 3.5%; Ultrapassagem de Crédito: Imposto de Selo sobre Juros à Taxa de 3.5%; Serviço de Gestão de Contas: sujeita à 3.5% Imposto de Selo;
Comissões e Despesas:	Comissão de Gestão de Contas: Fixa de 1.000\$00 CVE (Particulares) e 5.500\$00 CVE (Empresas) a qual acresce Imposto de Selo (3,5%) a cobrar anualmente de acordo com a data de aniversário da Conta. Contas sem movimentos há mais de um ano e com saldo igual ou inferior a 5.000 CVE, estão isentas de Comissões e Impostos.
Descoberto Negociado:	Sujeita à Aprovação Comercial por parte do Banco e mediante Contrato acelerar para o efeito. Facilidade de Descoberto com Domiciliação de Ordenado: TAN: 18.000% TAEG: 22.890%. Encargos: IS sobre os Juros 3.5% / IS sobre o Montante Utilizado 0.5%. O Pagamento dos Juros ocorre mensalmente. O Reembolso do Crédito é devido de imediato após utilização. A Facilidade será reembolsada e processada na Conta D/O na totalidade do período a que se reporta o respetivo extrato. Comissões e Despesas*: Sujeito à Comissão por cada entrada em Descoberto de 1.000\$00 a que acresce Imposto de Selo à Taxa em vigor. Em qualquer das Modalidades: Utilização livre, mediante a realização de Débitos na Conta D/O através dos meios de movimentação até ao limite contratado. Os Juros serão calculados sobre o Saldo Médio Devedor verificado no período acordado para o respetivo pagamento, o qual será indicado no Contrato (Base de Cálculo: ACT/360). *As Taxas, Comissões e Despesas a aplicar serão as constantes do Preçário no momento da celebração do Contrato.

Ficha de Informação Normalizada - Conta Depósito à Ordem - Cliente Particular**Descoberto não Negociado:**

Caso o Banco aceite a Ultrapassagem de Crédito, são aplicáveis ao Saldo Devedor: **TAN: 20% - TAEG: 25.220%**. O Pagamento dos Juros ocorre mensalmente.

O Reembolso do Crédito é devido de imediato após utilização. **Base de Cálculo:** ACT/360.

Encargos: IS sobre os Juros 3.5% / IS sobre o Montante Utilizado 0.5%.

Comissões e Despesas*: Sujeito à Comissão por cada entrada em Descoberto de 1.000 CVE a que acresce Imposto de Selo à Taxa em vigor.

Outras Condições:

Se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer Produtos ou Serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.

Durante a vigência da conta, o iibCV, poderá alterar unilateralmente as condições constantes da presente FIN, mediante comunicação ao titular.

Fundo de Garantia de Depósitos:

Os Depósitos constituídos no iibCV beneficiam da Garantia de Reembolso, prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos Depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o Reembolso até ao valor máximo de 1.000.000 CVE por cada depositante. No cálculo do valor dos Depósitos de cada Depositante considera-se o valor do conjunto das Contas de Depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os Juros e, para os Saldos dos Depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em CVE ao câmbio da referida data.

Instituição Depositária:

Intercontinental Investment Bank S.A.

Sede: Av. Cidade Lisboa, CP 35 – Praia - Ilha de Santiago

Contactos:

✉ Email: iibcv@iibanks.com

☎ Contact Center: (00238) 260 26 00

🌐 Site: www.iibanks.com/westafrica

Validade das condições:

Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia de FIN (a título de informação pré-contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

Assinatura: _____

Data:

Assinatura: _____

Data: